Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2126

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 5
Contratos Administrativos 6
Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação 10
Atos do Legislativo 12

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torno público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.233/2025, considerando o contido no PAD nº 26582/2025, face ao servidor F.O., matrícula n° 16.277, cujo resultado final, decidiu-se pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar em razão da perda do objeto, tendo em vista que o referido servidor foi demitido no âmbito do PAD nº 17581/2025.

Publique-se, para ciência dos interessados.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 5117

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a União e com o Governo do Estado de São Paulo, através de seus órgãos e Secretarias, convênios destinados à realização de obras e serviços e à aquisição de bens e equipamentos de interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid.

.....

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5118
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do vereador Jota Malon).

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **ANTONIO PINTO DE GODOY** a Estrada Municipal localizada no Bairro Estiva do Agudo, iniciando na Estrada Municipal e findando na Estrada Municipal José Apparecido Cabral de Oliveira, nos termos da Certidão n° 035/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CMEBP
Prot. Geral nº 116 /25
Fls 02
a)

CERTIDÃO Nº 035 / 2025

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 22.710/2025, referente ao **Ofício/DEJ – Ver. JM - nº 037/2025, para emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para vias públicas,** que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para o bem público descrito: **"Estrada Municipal sem denominação localizada no Bairro Estiva do Agudo, iniciando na Estrada Municipal e findando na Estrada Municipal José Apparecido Cabral de Oliveira. Aproximadamente nas seguintes coordenadas:- início: -22.845100, -46.4536860 e final: - 22.838370, -46.456440.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**

Bragança Paulista, 15 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Página: 14

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

PORTARIA Nº 13.435
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 06 de outubro de 2025, a Sra. MICHELE DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 29.361.839-2, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Bem-Estar Animal, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.440
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, o Sr. ISRAEL EVANGELISTA BORGES DE OLIVEIRA, do emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

.....

PORTARIA SCHG Nº 411
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa.

A Senhora **RUZIBEL SENA DE CARVALHO,** Secretária Chefe de Gabinete, no uso das atribuições previstas no art. 7º, do Decreto 2.519, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da Comissão Sindicante, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 35520/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros, nomeados pela Portaria nº 13.004, de 25 de março de 2025, para constituírem a referida Comissão de Sindicância Administrativa: Dr. Gustavo Lambert Del'Agnolo – Presidente, Sra. Paula Jorge dos Santos – Membro, Sra. Bruna Nitrini – Membro, Sr. Alexsandro Olegário da Silva – Suplente e Sra. Vasty Fernandes Olmo – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2025.

Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA SCHG Nº 412
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa.

A Senhora **RUZIBEL SENA DE CARVALHO,** Secretária Chefe de Gabinete, no uso das atribuições previstas no § 1º do art. 18, do Decreto nº 2.519, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo nº 17507/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de outubro de 2025.

Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23914/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ESPORTE E CULTURA URBANA NA PRAÇA DONA MARIA FRANCO RODRIGUES EM BRAGANÇA PAULISTA /SP

Tendo em vista razões apresentadas por parte das empresas interessadas contra a decisão da Concorrência Eletrônica 006/2025, bem como a apresentação de contrarrazões e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, anexo aos autos, **RATIFICO** a decisão emitida pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e pelas Equipes Técnicas da Secretarias Municipais de Obras e de Finanças para o prosseguimento do processo licitatório, **MANTENDO** inalterados os resultados da Concorrência supracitada.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025
MARCELO FLORO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23914/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ESPORTE E CULTURA URBANA NA PRAÇA DONA MARIA FRANCO RODRIGUES EM BRAGANÇA PAULISTA /SP

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio e Equipe Técnica,

ADJUDICO e **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica em tela ao licitante abaixo.

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Valor total global: R$ 9.049.143,70

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025

MARCELO FLORO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2025 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025.

TATIANA CANQUERINI LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.131/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS 100% WEB NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18), MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (LEI Nº 13.460/17) E MODERNIZAÇÃO DIGITAL DA GESTÃO MUNICIPAL (LEI Nº 14.129/21), COM APLICATIVOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1° de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

Evva Tecnologia e Inteligência Digital LTDA,

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRITIVO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Implantação de Sistemas: Módulo Gestão de Dados Integrados da Educação	1	Serviço	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
2	Licenciamento, Manutenção e Suporte Técnico Módulo Gestão de Dados Integrados da Educação	12	Mês	R$ 130.000,00	R$ 1.560.000,00
3	Implantação de Sistemas: Módulo Gestão de Dados Integrados da Saúde	1	Serviço	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
4	Licenciamento, Manutenção e Suporte Técnico Módulo Gestão de Dados Integrados da Saúde	12	Mês	R$ 220.000,00	R$ 2.640.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 4.550.000,00
Valor Total do Lote: Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais					

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2025.

TATIANA CANQUERINI LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARMEM SILVIA GUARIENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Ata

P.A. nº 33.352/2024 – PE nº 015/2025 – Ata nº 169/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: JMM CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 141.979,68

Data da assinatura: 29/09/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 33.352/2024 – PE nº 015/2025 – Ata nº 170/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: M2M CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 159.509,88

Data da assinatura: 25/09/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 33.352/2024 – PE nº 015/2025 – Ata nº 171/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: M.A.S. – MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 116.825,40

Data da assinatura: 24/09/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 33.352/2024 – PE nº 015/2025 – Ata nº 172/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SS ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 211.050,00

Data da assinatura: 24/09/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 33.352/2024 – PE nº 015/2025 – Ata nº 173/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA.

Objeto: RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA.

Valor total da ata: R$ 247.962,00

Data da assinatura: 26/09/2025

.....

Extrato de Aditamento 07

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 128/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 128/2022	**R$ 148.796,12**	**R$ 156.507,33**	**R$ 1.878.087,96**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 128/2022	**R$ 22.630,39**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 07

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 129/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 129/2022	**R$ 137.676,33**	**R$ 144.828,66**	**R$ 1.737.943,92**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 129/2022	**R$ 25.659,40**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 06

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 130/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 130/2022	**R$ 138.587,71**	**R$ 145.926,67**	**R$ 1.751.120,04**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 130/2022	**R$ 19.912,54**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 07

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 131/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 131/2022	**R$ 148.796,12**	**R$ 156.507,33**	**R$ 1.878.087,96**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 131/2022	**R$ 18.457,74**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 07

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 132/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 132/2022	**R$ 244.123,09**	**R$ 255.633,86**	**R$ 3.067.606,32**

Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)
CG Nº 132/2022	**R$ 35.269,48**

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 07

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 133/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 133/2022	**R$ 175.057,09**	**R$ 184.091,06**	**R$ 2.209.092,72**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 133/2022	**R$ 22.762,39**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 06

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 134/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 134/2022	**R$ 114.868,03**	**R$ 120.921,62**	**R$ 1.451.059,44**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 134/2022	**R$ 20.956,56**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 06

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 135/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 135/2022	**R$ 135.100,82**	**R$ 142.122,95**	**R$ 1.705.475,40**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 135/2022	**R$ 21.274,10**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 07

P.A. nº 19.224/2022 – CHP Nº 008/2022 –Contrato de Gestão n° 136/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, a partir de 11/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Contrato de Gestão	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
CG Nº 136/2022	**R$ 131.422,71**	**R$ 138.202,76**	**R$ 1.658.433,12**
Contrato de Gestão	Pagamento retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025)		
CG Nº 136/2022	**R$ 21.279,18**		

Data da assinatura: 11/09/2025

Extrato de Aditamento 06

P.A. nº 45.186/2022 – CHP Nº 029/2022 – Termo de Colaboração Nº 011/2023 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e

autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Termo de Colaboração	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
TC Nº 11/2023	**R$ 577.996,76**	**R$ 602.305,14**	**R$ 7.227.661,68**

Termo de Colaboração	Pagamento Retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025) – Funcionários Ativos	Pagamento Retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025) – Funcionários Desligados
TC Nº 11/2023	**R$ 61.885,85**	**R$ 6.108,22**
TOTAL	**R$ 67.994,07**	

Data da assinatura: 23/09/2025

.....

Extrato de Aditamento 06

P.A. nº 42.129/2022 – CHP Nº 027/2022 – Termo de Colaboração n° 012/2023 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Conforme readequação salarial com base na Convenção Coletiva da Categoria, documentos anexos aos autos e autorização da Secretaria Municipal de Educação:

Termo de Colaboração	Valor mensal do Contrato	Valor mensal com a aplicação da Convenção Coletiva	Valor anual com a aplicação da Convenção Coletiva
TC Nº 12/2023	**R$ 1.080.727,72**	**R$ 1.130.611,46**	**R$ 13.567.337,52**

Termo de Colaboração	Pagamento Retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025) – Funcionários Ativos	Pagamento Retroativo em parcela única a partir da vigência da Convenção Coletiva – (março a agosto/2025) – Funcionários Desligados
TC Nº 12/2023	**R$ 130.649,01**	**R$ 18.799,55**
TOTAL	**R$ 149.448,56**	

Data da assinatura: 19/09/2025

.....

GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Chamamento Público n° 001/2025 – SMGDEI

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento e Inovação, em uma valiosa parceria estratégica com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), torna público e convida os empreendedores e empresas interessadas a participarem do processo de seleção para expositores na Feira do Empreendedor SEBRAE – 2025.

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de até **02 (dois)** expositores para ocupação de stands na Feira do Empreendedor 2025, destinada a fomentar o networking, a comercialização e a divulgação de produtos e serviços de micro, pequenas e médias empresas, empreendedores individuais, startups, artesãos e entidades representativas de Bragança Paulista.

Este chamamento é dirigido a todas as categorias de empreendimentos, desde os formalizados como Microempreendedores Individuais (MEI), passando pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), até as Sociedades Limitadas (LTDA), bem como associações e entidades representativas de produtores e que tenham sede no município de Bragança Paulista/SP.

O produto ou serviço oferecido deve ser preferencialmente de fabricação, desenvolvimento ou concepção própria do expositor, que reforcem a identidade local no município.

Data e Local:

- **Data:** 15 à 18 de outubro 2025 das 10h às 20h.
- **Local:** Expo São Paulo

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** online, por meio do e-mail smgdei@braganca.sp.gov.br . Devem ser anexadas a proposta de exposição, com menção aos critérios necessários e fotos dos produtos a serem expostos.

O período de inscrições será do dia 06/10/2025 às 16h do dia 08/10/2025, impreterivelmente.

A seleção será realizada pela equipe da Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, com base nos seguintes critérios e pontuação:

Critério	**Pontuação Máxima**
Valorização da Identidade de Bragança Paulista (Potencial de atração do público e alinhamento com a valorização da identidade bragantina)	0 a 60 pontos
Qualidade e Apresentação Visual (Qualidade visual dos produtos e dos materiais a serem expostos)	0 a 40 pontos
TOTAL	**100 pontos**

Como contrapartida para a participação, as propostas selecionadas deverão fornecer impressos de materiais institucionais da Prefeitura de Bragança Paulista, na quantidade mínima de 500 (quinhentas) impressões.

Será adotado como critério desempate a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

O resultado será divulgado no Imprensa Oficial do Município no dia 09/10/2025 e os proponentes selecionados serão contactados via e-mail.

Caberá recurso contra o resultado divulgado no dia 10/10/2025 até as 16h, via e-mail smgdei@braganca.sp.gov.br e a resposta será enviada por e-mail.

As empresas/entidades cujas propostas sejam selecionadas devem realizar a montagem de seus produtos no dia 14/10/2025.

Para mais informações, entre em contato com a equipe de organização da feira pelo e-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Bragança Paulista, aos 03 de outubro de 2025.

Gabriel Alves de Paula
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio

André Elesbão
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N° 179/2025

Assunto: convocação da 36ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 36ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 7 (sete) de outubro de 2025, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Juninho Boi, vice-presidente, Bruno Leme, Claudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres em regime ordinário:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera a Lei Complementar Municipal n° 886, de 28 de novembro de 2019, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e cria o Conselho Gestor;

PROJETO DE LEI Nº 62/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre limpeza pública no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 223/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instituição de gratificação por desempenho de Atividade Delegada, aplicável aos guardas civis municipais que voluntariamente exercerem atividades além do seu turno de trabalho;

MOÇÃO Nº 224/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de uma nova unidade básica de saúde (UBS) na região dos residenciais Quinta dos Vinhedos, Piemonte, Vino Barolo e Villa Verde;

PROJETO DE LEI Nº 63/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de *Ehlers-Danlos* (SED) e o Transtorno de Hipermobilidade (TEH);

MOÇÃO Nº 236/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas e o Secretário Estadual de Educação, Renato Feder, que o município de Bragança Paulista seja contemplado de forma prioritária com as ações e instrumentos do Programa Conviva SP- Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar;

MOÇÃO Nº 237/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas e o Senhor Secretário Estadual de Habitação, que seja disponibilizado aos munícipes de Bragança Paulista o Programa Casa Paulista, com ampla divulgação das informações nas redes sociais oficiais e em parceria com os meios de comunicação municipais;

MOÇÃO Nº 238/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas e o Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, solicitando estudos visando à criação do "Programa Estadual Moradia com Dignidade e Recomeço" em Bragança Paulista, com foco no atendimento humanizado, permanente e integrado à população em situação de rua;

MOÇÃO Nº 239/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do "Programa Servidor Saudável", para atender os servidores da Administração Pública;

PROJETO DE LEI Nº 64/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Política Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e de Promoção da Defesa Pessoal em Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI Nº 65/2025, de autoria do vereador Bruno Leme, que altera a Lei nº 3.893, de 30 de maio de 2007 e dá outras providências *(benefícios aos doadores de sangue e/ou medula óssea no Município de Bragança Paulista)*;

MOÇÃO Nº 240/2025, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao fortalecimento, ampliação e modernização das diretrizes já previstas no Código de Obras e no Plano Diretor, relativas à captação e retenção de águas pluviais, integrando-as e complementando o programa municipal "De Olho na Chuva: o tempo muda, Bragança age antes", com ações inovadoras e aplicáveis à realidade da cidade;

MOÇÃO Nº 241/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de salas de telemedicina nas unidades básicas de saúde (UBS) do Município;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

MOÇÃO N° 242/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, gestões junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER visando à construção de um acesso na Rodovia Capitão Bardoíno ao Jardim Iguatemi, nos mesmos moldes do acesso já existente ao Condomínio Villa Real de Bragança;

PROJETO DE LEI N° 66/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que altera a Lei n° 3.573, de 25 de setembro de 2003 *(Art 1º, XV - de 01 a 05 de setembro, Semana da Conscientização e Prevenção da Depressão Perinatal)*;

MOÇÃO N° 243/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à revitalização do campo de futebol Flor do Parque, localizado na Praça Irmã Lucilda Heinen - Vila Esperança;

5 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei n° 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais:

PROTOCOLO GERAL N° 389/2025, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, referente a proposição de denominação de bem público;

6 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 1º de outubro de 2025.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)
Thereza Paula de Moraes Lugli
Especialista em Assessoria

.....

EDITAL N° 180/2025

Assunto: convocação da 36ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 36ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 8 (oito) de outubro de 2025, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de parecer:

2.1 Adiada:

PROJETO DE LEI N° 53/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que altera a Lei n° 4.789, de 23 de junho de 2021 *(que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio)*;

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 60/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que cria o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - Procon Bragança Paulista, o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências.

Casa do Poder Legislativo, 1º de outubro de 2025.
CAMILA MARINO DA SAÚDE
Presidente
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)
Gabriel Pedro Moriondo
Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL N° 181/2025

Assunto: convocação da 36ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 36ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 8 (oito) de outubro de 2025, quarta-feira, com início às 16h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Ismael Brasilino, vice-presidente, Bruno Leme, Fábio Nascimento e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite em regime ordinário:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que altera a Lei Complementar n° 803, de 14 de setembro de 2015 *(que institui normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do Município de Bragança Paulista)*.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que cria a Zona Especial de Regularização Fundiária Urbana Recanto das Araras - Zerfu Recanto das Araras e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2/2025, de autoria dos vereadores Quique Brown, Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Gabriel Gomes Curió, Cláudio Coxinha, Mauro Moreira, Juninho Boi, Fábio Nascimento, Fabiana Alessandri, Jocimar Scotti e Sidiney Guedes, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas sobre serviços de saúde do Município - DGESAM (Debate sobre Saúde Pública Municipal), nos termos da Resolução n° 3, de 11 de agosto de 2021.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/2025, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR), composta pelos vereadores Jota Malon, presidente, Juninho Boi, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros, e do vereador Ismael Brasilino, que altera a Lei Complementar n° 803, de 14 de setembro de 2015 *(que institui normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do Município de Bragança Paulista)*.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 2 de outubro de 2025.
FABIANA ALESSANDRI
Presidente
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)
Glaucia Mariana Cesila Ferreira
Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL Nº 182/2025

Assunto: convocação da 36ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 36ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 7 (sete) de outubro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI Nº 67/2025, de autoría do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre denominação de bem público *(passa a denominar-se Rua Tapira a via que se inicia na Estrada Municipal Jurandir Furtado de Almeida e finda na Rua Tapira do loteamento Horizonte Verde, Bairro Sete Pontes)*;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 50/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que altera a Lei n° 4.854, de 21 de março de 2022 *(que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM)*;

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, de autoria dos vereadores Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Soninha da Saúde, Tião do Fórum, Institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município o Festival Nordestino;

PROJETO DE LEI Nº 58/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 59/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei n° 2.779, de 22 de fevereiro de 1994 *(que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências)*;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 242 DO REGIMENTO INTERNO:

4.1 EM SEGUNDA SESSÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2025**, de autoría do vereador Fábio Nascimento, que altera dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal - *caput* do art. 294, que trata da concessão de Condecoração de Mérito ao Idoso(a) Centenário(a);

4.2 EM PRIMEIRA SESSÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025**, de autoría do vereador Tião do Fórum, que altera a Resolução n° 3, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista *(Art. 115, VI - a inscrição de qualquer cidadão para fazer uso da Tribuna Livre, somente será permitida para datas em que ocorra exclusivamente sessões ordinárias do Legislativo)*;

5 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 2 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

INFORME À POPULAÇÃO Nº 41/2025

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 35ª sessão ordinária, em 30 de setembro de 2025, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI N° 67/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre denominação de bem público *(passa a denominar-se Rua Tapira a via que se inicia na Estrada Municipal Jurandir Furtado de Almeida e finda na Rua Tapira do loteamento Horizonte Verde, Bairro Sete Pontes)*;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum, que altera a Resolução n° 3, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista *(altera o inciso VI, do Art. 115, permitindo a inscrição de cidadãos em sessões ordinárias do Legislativo, em datas que não constem solenidades)*;

MOÇÃO N° 242/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, gestões junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER visando à construção de um acesso na Rodovia Capitão Bardoíno ao Jardim Iguatemi, nos mesmos moldes do acesso já existente ao Condomínio Villa Real de Bragança;

PROJETO DE LEI N° 66/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que altera a Lei n° 3.573, de 25 de setembro de 2003 *(Art 1º, XV - de 01 a 05 de setembro, Semana da Conscientização e Prevenção da Depressão Perinatal)*;

MOÇÃO N° 243/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à revitalização do campo de futebol Flor do Parque, localizado na Praça Irmã Lucilda Heinen - Vila Esperança;

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 30 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100